

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.429

Segunda-feira, 31 de Maio de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E.. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E.. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira - Interina
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2021 - GABGOV**

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93.
Macapá-AP, 31/05/2021.

Marcelo Ignacio da Roza
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 5853/2015 – GEA

PROCESSO SIGA Nº: 00001/GABGOV/2021. **ASSUNTO:** Dispensa de Licitação. **ADJUDICADA:** MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 21.353.497/0001-00). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e acessórios de sonorização, visando ao atendimento das necessidades do Gabinete do Governador do Estado do Amapá. **JUSTIFICATIVA:** A contratação do presente objeto busca equipar e estruturar a Sala de Reunião Institucional do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, modernizando-a para a realização de videoconferências, eventos, solenidades e demais ações que necessitem do registro de som, uma vez que atualmente possui uma estrutura tecnológica aquém das expectativas, ocasionada pela falta e/ou obsolescência dos equipamentos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, c/c Art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/1993. **PARECER JURÍDICO Nº:** 268/2021-PLCC/PGE/AP. **FONTE:** 101. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 e 449052. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0005.2294. **PERÍODO:** Exercício 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.980,73 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

Macapá-AP, 31 de maio de 2021.
Hermógenes Costa Neto
Presidente da CPL/GAB/GOV
Decreto nº 2111/2017-GEA

HASH: 2021-0531-0005-8407

Procuradoria Geral**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00011/PGE/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 054/2021 - CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Motores de Popa, Motor Gerador e Embarcações, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 17/06/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 17/06/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 17/06/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita12@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenadora de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício
Portaria n.º 183/2021-PGE.

HASH: 2021-0531-0005-8394

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA n.º 00060/PGE/2020
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 053/2021 - CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Prestadora de Serviços Técnicos Especializados em Fornecimento de Chips de Dados Móveis (SMP com Pacote de 20GB/Mensal) e Fornecimento de Solução de Gerenciamento e Segurança de Dispositivos Móveis, atendendo estudantes da última série (3ª Série) do Ensino Médio do Ensino Regular e última etapa (2ª Etapa) do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos que estejam matriculados regularmente na Rede Estadual de Ensino do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 17/06/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 17/06/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 17/06/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita11@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenadora de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício
Portaria n.º 183/2021 - PGE

HASH: 2021-0531-0005-8396

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA n.º 00077/PGE/2020
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 052/2021 - CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Infraestrutura de Sítios (Torres) de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital TETRA (“Terrestrial Trunked Radio”), na faixa 380 MHz a 400 MHz, implantado no Estado do Amapá, para ampliação e modernização da cobertura, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 17/06/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 17/06/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 17/06/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita08@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenadora de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício
Portaria n.º 183/2021 - PGE

HASH: 2021-0531-0005-8395

PORTARIA Nº 001/2021-CONSUP/PGE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, previsto no art. 13º, caput, § 1º, da Lei Complementar n.º 089/2015, de 1º de julho de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da eleição do Conselho Superior para o Biênio 2021/2023 para a posse dos novos membros do Conselho, conforme art. 49, § 1º, do Regimento Interno do CONSUP,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão eleitoral, que será composta por 03 (três) membros, escolhidos entre os Procuradores integrantes do quadro funcional de Procuradores de carreira,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 46ª Sessão Ordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Procuradores do Estado que irão compor a Comissão Eleitoral para Eleição de novos membros do CONSUP no Biênio 2021/2023:

- I. **Francisco das Chagas Ferreira Feijó** – Presidente.
- II. **Alexandre Martins Sampaio** – Membro
- III. **Diego Bonilla Aguiar do Nascimento** – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 28 de maio de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se
Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado
Presidente do CONSUP

HASH: 2021-0531-0005-8392

Polícia Científica

ORDEM DE SERVIÇO N.º011, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Diretor Geral da Polícia Científica do Amapá, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 0041/2015, datado de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a atualização do Estatuto da Polícia Científica Decreto 3770 de 23 de outubro de 2020, que regulamentou os Núcleos do interior;

CONSIDERANDO a que Núcleo de Oiapoque não tem coordenador nomeado;

RESOLVE:

Art.1 – DETERMINAR, que o servidor Perito Criminal no exercício de seu plantão pericial no município de Oiapoque, assumirá a coordenação da Polícia Científica, perante as autoridades Polícias, Judiciais e do Ministério Público daquele município.

Art.2 - Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2021.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral/Polícia Científica

HASH: 2021-0531-0005-8385

PORTARIA N.º 017/2021-PCA.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista memo. nº 017/2021-GAB/DC/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º - DESLIGAR, o servidor: **ELINEI ROCHA DE AZEVEDO**, Perito Criminal, como responsável pela Coordenação do Núcleo da PCA no município de Oiapoque, sem ônus para o estado.

ART.2º. - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2021.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral – PCA/AP

HASH: 2021-0531-0005-8384

Polícia Civil

PORTARIA N.º 151/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o artigo 168, da Lei n.º 0066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 240/2021-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 060/2021-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021.

ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0531-0005-8378

PORTARIA N.º 152/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 237/2021-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 007/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 119/2021-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 31 de maio de 2021.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0531-0005-8381

PORTARIA N.º 153/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 250/2021-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 036/2021-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 31 de maio de 2021.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0531-0005-8388

PORTARIA N.º 154/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da

Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o artigo 168, da Lei n.º 0066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 243/2021-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 613/2019-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 31 de maio de 2021.
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0531-0005-8363

Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro Descendentes

PORTARIA N.º 16/2021 - SEAFRO

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 0661 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Considerando que a Fundação Cultural Palmares, em atuação de parceria com o Ministério da Cidadania, atende, em caráter emergencial, às demandas por cestas de alimentos pelas populações quilombolas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar agravada pela pandemia do coronavírus – COVID-19, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica n.º 24/2021/MCidadania/FCP/CONAB

Resolve:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento SEM ÔNUS dos servidores **TEREZINHA DE JESUS DE BARROS QUEIROZ** e **JOAQUIM JOSEMIR DA PAIXÃO LEITE** até o município de Calçoene, para distribuição de cestas alimentares no dia 28 de maio de 2021 .

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá 28 de maio de 2021.

HASH: 2021-0531-0005-8397



Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA (P) nº 012/2021-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **RONALDO DIAS DE ALMEIDA**/coordenador da COFE e **JOSE RUDNEY DA CUNHA NUNES**/Secretário da SEDEL até a Cidade do Rio de Janeiro, para visitar e conhecer o Instituto Leo Moura e o Núcleo de Três Rios, no período de 31/05/21 a 04/06/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 18 de maio de 2021.

JOSE RUDNEY CUNHA NUNES
SECRETÁRIO DA SEDEL
DECRETO Nº 3342/2019

HASH: 2021-0531-0005-8375

PORTARIA (P) nº 014/2021-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e conforme Memo nº 025/2021-COEL/SEDEL e,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **JOSÉ RIBAMAR COSTA FILHO**/Coordenador da COEL, **EDSON CANUTO DE SOUZA**/Professor, **JOSÉ LANDRI CUNHA NUNES**/Motorista da SEDEL e **RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA**/Gerente do NEPA-SEDEL, até os Municípios de: Porto Grande, Ferreira Gomes,

Tartarugalzinho, Pracuuba e Calçoene, no período de 07 a 14/06/2021, onde irão reunir com os representantes do Projeto quinta feliz da Pessoa Idosa e SEDEL em Movimento nos Municípios.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 27 de maio de 2021.

JOSE RUDNEY CUNHA NUNES
SECRETÁRIO DA SEDEL
DECRETO Nº 3342/2019

HASH: 2021-0531-0005-8362

Secretaria de Transporte

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 002/2021 - CPL/SETRAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Amapá - SETRAP, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRAP, no uso de suas atribuições, e com base no princípio da publicidade e da ampla competitividade, torna público para conhecimento dos interessados que, promoverá licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução “empreitada por preço unitário” em sessão pública, nesta Secretaria, que fica localizada na BR 210-km 0- São Lázaro.

O referido certame será realizado no dia 09/07/2021 às 09:00h, na sala de reuniões da CPL/SETRAP

Os interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da CPL, sito à Rodovia BR-210, km-0 – São Lázaro, CEP. 68.906-130, Macapá-AP, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas ou pelos

e-mails: cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br, cpl@setrap.ap.gov.br e cpl.setrap.ap@gmail.com, caso haja interesse das empresas em participar do certame, solicitamos que representantes das empresas interessadas realizem a retirada dos arquivos referentes aos Projetos Básicos e Executivos, Planilha Orçamentária e demais elementos que compõem o edital.

Outrossim, informamos que o edital encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá – www.ap.gov.br.

Ressalva-se que, com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações nº14.133/2021, em 01 de abril de 2021, a presente licitação será realizada com base nos dispositivos da Lei nº8666/1993 e demais legislações citadas no preâmbulo do Edital.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021
LUCIDETE UCHÔA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 103/2021-SETRAP

HASH: 2021-0531-0005-8393

RELATÓRIO ANALÍTICO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 003/2021 – CPL/SETRAP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONFORME DECRETO n.º 0795

Em 31 / 05 / 2021

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário / SETRAP

OBJETO	Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reconstrução da Ponte, em Madeira de Lei, do Igarapé do Cachoeirinha, no Município de Calçoene-AP.
TIPO	“a de menor preço”
PROCESSO Nº	6.0000001/2020 – SETRAP (VIA PROCESSO FÍSICO)
VALOR ESTIMADO	R\$ 162.641,19 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DA CONCLUSÃO:

Tendo o certame seguido fielmente às exigências do seu próprio edital, qual seja, Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL/SETRAP, assim como ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como aos Princípios Constitucionais/Administrativos e os Princípios que regem a licitação, a Comissão Permanente de Licitação dessa Secretaria entre as atribuições que lhes são conferidas, SUGERE a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa **CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 12.972.968/0001-69, por

ter apresentado o menor valor de proposta de preços - R\$ 118.870,97 (CENTO E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), e ter atendido os requisitos do edital de licitação

É a orientação dessa Comissão.

Macapá, 25 de maio de 2021.
Lucidete Uchoa da Silva
Presidente da Comissão

José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo

Alice Cristina Bessa Nunes
Membro Suplente

HASH: 2021-0531-0005-8360

Secretaria de Segurança

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021-SEJUSP

Processo Prodoc nº 0023.0388.1243.0002/2021-CAF/SEJUSP – Utilização SIGA nº 0002/SEJUSP/2021 e Ordem de Utilização Nº 0001/2021 (ADESÃO). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MODELO SUV, GRANDE PORTE, CARACTERIZADA PARA USO MILITAR, visando o fortalecimento do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Amapá – BOPE/PMAP, em cumprimento da meta I, etapa II, do Convênio Federal nº 891647/2019-MJ. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101, Fonte=0.103 e 3.101; PT-0037; ND 44.90.52, Ação: 2393, Empenhos nº 2021NE00046 (Repasse) de 24/05/2021, no valor de R\$1.272.520,02 e 2021NE00047 (Contrapartida) de 24/05/2021, no valor de R\$ 146.979.98. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Assinatura: 26/05/2021. Contratada: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI – ME, CNPJ sob nº 25.221.852/0001-84. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Secretário de Estado e Segurança Pública

HASH: 2021-0531-0005-8386

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021-SEJUSP

Processo Prodoc nº 0023.0388.1243.0002/2021CAF/SEJUSP – Processo SIGA nº 0002/SEJUSP/2021 e PE nº 015/2020-CLC/PGE – ARP nº 058/2020-CLC/PGE Objeto: AQUISIÇÃO de VEÍCULOS AUTOMOTORES MODELO SUV, grande porte, caracterizada para uso militar, visando

o fortalecimento do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Amapá – BOPE/PMAP, em cumprimento a meta I, etapa II, do Convênio Federal nº 891647/2019-MJ. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101, Fonte–0.103 e 3.101; PT-0037; Ação: 2393; ND 44.90.52; Empenhos nº's 2021NE00046 (repasse), no valor de R\$ 1.272.520,02 e 2021NE00047 (contrapartida), no valor de R\$ 146.979,98, de 24/05/2021, totalizando o valor de R\$ 1.419.500,00. Vigência: a contar da data de assinatura e término com o recebimento definitivo do objeto. Assinatura: 27/05/2021. Contratada: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI - ME, CNPJ nº 25.221.852/0001-84. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 27 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Secretário de Estado e Segurança Pública

HASH: 2021-0531-0005-8398

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 014/2020- UCC/CAF/SEJUSP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de março de 2018, publicado no DOE 6648 de 26 de março de 2018, RESOLVE:

Designar a Comissão para recebimento, fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 01/2021-FUNSEP (PROCESSO PRODOC Nº 0023.0093.1896.0004/2021 - FUNSEP), que tem por objeto a

AQUISIÇÃO DE 2 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE EXTRAÇÃO DE DADOS EM DISPOSITIVOS MOVEIS visando a modernização dos órgãos CIOP/SEJUSP e PCAP, integrantes do FUNSEP/AP, conforme Plano de Ação de Enfrentamento a Criminalidade Violenta, os servidores a seguir discriminados:

- SEJUSP:

LEANDRO MATHEUS VIANA LEÃO (Presidente) – Matrícula 0966272-3;

ALAN MACEDO BARBOSA (Membro) – Matrícula nº 947423;

- DGPC:

JOSÉ JACKSON PEREIRA DA SILVA (Membro) – Matrícula nº 01083637;

A designação dos servidores para recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto

acima especificado, tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009..

Competirá as Comissões designadas, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após a efetiva entrega do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária adoção de medidas que não estejam ao seu alcance. Ao Final, deve o Presidente da Comissão encaminhar o Termo para conhecimento e providências do Gestor da SEJUSP.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com final de vigência adstrita ao cumprimento das obrigações por parte da Comissão designada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0531-0005-8359

PORTARIA Nº 013/2021- UCC/CAF/SEJUSP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de Março de 2018, RESOLVE:

Designar para exercer a FUNÇÃO DE FISCAIS para acompanhamento da CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS, EM FORMATO ON-LINE, COM AMBIENTE VIRTUAL PRÓPRIO, FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADO, PERÍODO DE 24 A 26 DE MAIO DE 2021, conforme Processo PRODOC nº 0023.0279.1896.0005/2021-FUNSEP-Proc. SIGA nº 00006/FUNSEP/2021, os servidores a seguir discriminados:

GISELE BARBOSA SANTOS FREITAS (FISCAL) – Matrícula nº 0068097-4-02, Fone (96) 99125-6522, aga. freitas@hotmail.com; Cargo/Função: Ass. Técnico Nível II;

FABRINO PEREIRA DE SENA (MEMBRO) - Matrícula nº 0965301-5- 03, fabrinopereira@hotmail.com; Cargo/

Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Ensino/UPE.

Os Fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 67 c/c Art. 73, inciso I, da Lei 8.666/93.

As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais do Contrato deverão ser informadas ao seu superior imediato, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes junto à Coordenadoria Administrativa Financeira – Unidade de Contrato e Convênios da SEJUSP.

Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.

A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar do estabelecimento da Nota de Empenho de 21/05/2021, até o término do curso.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0531-0005-8370

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 011/2019 - SDC

OBJETO: EXTINÇÃO do TERMO DE CONVÊNIO N. 011/2019 – SDC (extrato publicado no DOE n. 6963, de 19/07/2019, pág. 10), celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades-SDC, e o MUNICÍPIO DE CALÇOENE, cujo objeto é a MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE.

JUSTIFICATIVA: A EXTINÇÃO está justificada no descumprimento da CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, Subcláusulas Terceira e Sexta) e expiração da vigência do Acordo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos art. 78, 79 e 116 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro

de 2016, especialmente no art. 68.

Macapá, 28 de maio de 2021.
Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Representante da Concedente

HASH: 2021-0531-0005-8383

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA Nº 069/2021 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2053.0050/2021 COPLAN - SEINF e Autorização nº 002/2021-NAPT/COPLAN/SEINF, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **ELDER FÁBIO FIGUEIRA DO CARMO** – Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil e Gerente de Núcleo de Avaliação e Perícia Técnica -NAPT/COPLAN/SEINF, até o MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, no dia 08/06/2021, objetivando a elaboração de laudo de avaliação para regularização de área para Construção da Delegacia de Polícia Civil do referido município, conforme solicitação do Ofício nº 350101.0076.2326.0003/2021 – DGPC, e Protocolo Prodoc nº 200101.0077.2022.0213/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de maio de 2021.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0531-0005-8387

PORTARIA Nº 070/2021 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 200101.0077.2053.0035/2021 COPLAN - SEINF, de 14 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **MAXWEL DOS SANTOS SANTOS**

– Analista em Infraestrutura e Assessor Técnico Nível I, para substituir a servidora **CLAUDIA LOPES LEITE** – Coordenadora de Planejamento, Estudos e Projetos/COPLAN/SEINF, no período de 31/05/2021 a 14/06/2021, motivo usufruto de Férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de maio de 2021.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0531-0005-8357

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº154/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício. nº 310103.0077.0240/2021 – GAB/SIMS e Processo nº 185/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora: **Naiara Fontineli Silva**, Ger. Acomp. dos Proj. da Gerência " Projetos Sociais Indígenas, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município do Oiapoque, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2021, com objetivo de participar da reunião para tratar do Programa Luz para Todos nas Comunidades Indígenas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 31 de Maio de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0531-0005-8377

Secretaria de Saúde

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722,

de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0158.0013/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0107/2021-SESA de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7363, de 26 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º O curso será realizado na Escola de Administração Pública do Amapá (EAP), no período de 10 de março a 1º de abril de 2021, para 160 (cento e sessenta) servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, em 4 (quatro) turmas, conforme a seguinte programação:

I – Turma A (40 servidores): 10 e 11/03/2021;

II – Turma B (40 servidores): 17 e 18/03/2021;

III – Turma C (40 servidores): 24 e 25/03/2021;

IV – Turma D (40 servidores): 31/03 e 1º/04/2021.

(...)

Art. 5º Por se tratar de ato de serviço, com relevância à qualificação da prestação do serviço de saúde, este curso fica categorizado como serviço essencial, o que dispensa seu enquadramento nas restrições impostas pelos Decreto Estadual nº 0563/2021, de 22 de fevereiro de 2021, e pelos Decretos nos 1.377, de 17 de março de 2020 e 1.497, de 03 de abril de 2020, e suas posteriores alterações.

LEIA-SE:

Art. 2º O curso tem sido realizado na Escola de Administração Pública do Amapá (EAP), no período de 10 de março com data de término dependente da situação socio sanitárias vinculada à Pandemia de Coronavírus, ao todo, são 160 (cento e sessenta) servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, em 4 (quatro) turmas, conforme a seguinte programação:

I – Turma A (40 servidores): 10 e 11/03/2021;

II – Turma B (40 servidores): 12 e 13/05/2021;

III – Turma C (40 servidores): sem data prevista*;

IV – Turma D (40 servidores): sem data prevista*.

*Serão efetivadas conforme a situação pandêmica atual e determinações especificadas nos decretos estaduais e municipais.

(...)

Art. 5º Por se tratar de ato de serviço, com relevância à qualificação da prestação do serviço de saúde, este curso fica categorizado como serviço essencial, o que dispensa seu enquadramento nas restrições impostas pelos Decreto Estadual nº 1629 de 10 de maio de 2021, e pelos Decretos nos 1.377, de 17 de março de 2020 e 1.497, de 03 de abril de 2020, e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Macapá, 31 de maio de 2021.

HASH: 2021-0531-0005-8372

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019 - SESA/AP

DIÁRIO OFICIAL: Nº 7.197 de 24 de Junho de 2020.

ADJUDICADO: **DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA EPP.**

CPF: 10.608.707/0001-39.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE / REGISTRO ANVISA	UND.	QND.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
47	METOTREXATO 50MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	FAULDMETRO / LIBBS / 1.0033.0137.003-6	FRASCO AMPOLA DE 10ML	370	R\$ 27,56	R\$ 10.197,20

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE / REGISTRO ANVISA	UND.	QND.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
47	METOTREXATO 50MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	FAULDMETRO / LIBBS / 1.0033.0137.003-6	FRASCO AMPOLA DE 2ML	370	R\$ 27,56	R\$ 10.197,20

Macapá-AP, 31 de Maio de 2021.
ALEXSANDER RICARDINO MIRA
Gerente do Núcleo de Licitações
Membro da CPL/SESA
Decreto nº 0614/2021-SESA

HASH: 2021-0531-0005-8364

PORTARIA Nº 0327/2021-SESA

Dispõe sobre a execução da segunda turma do Curso de “Capacitação em Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos” para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0158.0013/2021 e tendo em vista o que dispõe a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que versa sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

E, considerando disposto na Portaria nº 0107/2021-SESA, que estabelece a participação no Curso de “Capacitação em Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos” como ato de serviço para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SESA;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que a empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda executou nos dias 12 e 13/05/2021 a segunda turma, denominada Turma B do curso: “Capacitação em Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos na área da saúde”, realizado no auditório da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, sob acompanhamento da Escola de Saúde Pública do Amapá – ESP/AP e seguindo os protocolos de segurança vigentes

nas datas supracitadas.

§ 1º O Curso se destinava a capacitar os gestores e fiscais de contratos sob os aspectos técnico e legal, como forma de conferir eficiência a gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Inscreveram-se para fazer parte da primeira turma 40 (quarenta) servidores:

Ademir dos Santos Miranda Júnior	Adriano Barbosa Lins
Aldicleuma Palmerim do Vale	Ana Karoline Dantas Winholte
Anailce Rubia Mendes de Sena Souza	Aydwlha Moniq Barbosa de Santana
Carlos Alberto Vieira da Conceição	Carlos Augusto da Silva Pereira
Carlos Tobias Nascimento Amanajás	Cilene dos Santos Baia Afonso
Daniela Monteiro Kawakami	Danilo Pacheco da Silva
Écio Riberto Palheta Mota	Éder Moraes Pantoja
Edilene Adryan da Silva Gemaque	Eliseu de Assis Ferreira de Almeida
Eva Tereza Rodrigues Ramos	Francisco Cardoso Dias Junior
Gerson José da Conceição Motta	Helana Gurjão da Costa
Ingrid Sabrinni dos Santos Pantoja	Jaqueline Martins Fernandes
Kethelleen Hayara Rodrigues Alves	Leila Nazaré da Silva
Leyde Vania Correa Moraes	Livia Lorena Gomes Barbosa Favacho
Luana Caroliny Santos Ribeiro	Luiz Felipe Fortunato Valadares
Maria da Conceição Rodrigues de Castro	Maria do Socorro da Cruz Peres
Maria Rosa Soares	Miriam dos Santos Magalhães
Nadja Maíra David Silva	Neiva Ruth Alves Correa Castelo
Patrícia Madureira Carvalho	Ramon Álvaro Pimentel de Sá
Ramon Silva Sá	Raylana do Espírito Santo
Vanderléa Cardoso Campos	Wellington do Nascimento Moraes

§ 1º Em detrimento à situação pandêmica e conseqüentemente evasão justificada na TURMA A, alguns servidores foram novamente inscritos como excedentes, sendo alocados na Turma B, tendo sido confirmada a presença por contato telefônico, sendo eles: Allana Carolyne de Figueiredo Tavares, Gabriela Ferreira Sanches, Gilvane Cordeiro dos santos, Iara Cristina Silva do Nascimento, Maria de Fátima Mira Barbosa, e Paulo Lima Bezerra.

§ 2º Totalizando uma turma de 46 (quarenta e seis) pessoas, 40 (quarenta) inscritos especificamente na Turma B, mais 06 (seis) excedentes da Turma A. Contudo, fizeram-se presentes e participaram com pelo menos 75% de frequência na atividade os servidores abaixo descritos:

Ademir dos Santos Miranda Júnior	Adriano Barbosa Lins
Ana Karoline Dantas Winholte	Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
Carlos Alberto Vieira da Conceição	Carlos Augusto da Silva Pereira
Carlos Tobias Nascimento Amanajás	Cilene dos Santos Baia Afonso
Écio Riberto Palheta Mota	Éder Moraes Pantoja
Edilene Adryan da Silva Gemaque	Eliseu de Assis Ferreira de Almeida
Eva Tereza Rodrigues Ramos	Gerson José da Conceição Motta
Helana Gurjão da Costa	Ingrid Sabrinni dos Santos Pantoja
Jaqueline Martins Fernandes	Kethelleen Hayara Rodrigues Alves
Leila Nazaré da Silva	Livia Lorena Gomes Barbosa Favacho
Luana Caroliny Santos Ribeiro	Luiz Felipe Fortunato Valadares
Maria da Conceição Rodrigues de Castro	Maria do Socorro da Cruz Peres
Maria Rosa Soares	Miriam dos Santos Magalhães
Nadja Maíra David Silva	Neiva Ruth Alves Correa Castelo
Patrícia Madureira Carvalho	Raylana do Espírito Santo
Wellington do Nascimento Moraes	Paulo Lima Bezerra

§ 3º Em suma, dos 46 (quarenta e seis) servidores efetivamente esperados nos dois dias de capacitação, 32 estiveram presentes em ao menos 75% (setenta e cinco por cento) dos turnos correspondentes a turma B.

Art. 3º Esta Portaria tem caráter informativo e visa conferir transparência à execução da “Capacitação em Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos na área da saúde”.

Macapá, 31 de maio de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0531-0005-8380

PORTARIA Nº 0328/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300204.0076.0795.0029/2021 DIR_PRES - CREAP;

Considerando a Lei nº 8080/90, de 19/09/90, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o território nacional;

Considerando o Decreto nº 7508 /2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 26/4/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 que edita a consolidação das normas sobre as Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Plano Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência e a necessidade de organização da Rede Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência a fim de articular o cuidado desde a Atenção Primária à Saúde até a Reabilitação Secundária e Terciária dos usuários SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Amapá.

Art. 2º O Grupo Condutor será Coordenado pelo Centro de Reabilitação do Amapá (CREAP), qual Centro está vinculado a Rede Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência e será composto por representantes dos diversos segmentos que compõe a referida RAS.

Art. 3º O Grupo Condutor de que se trata essa Portaria tem a atribuição de formular normativas técnicas, revisar o Plano Estadual, elaborar protocolos e/ ou implementação de diretrizes clínicas, acompanhar, emitir parecer técnico e avaliar as ações de atenção à saúde definidas para cada componente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único - O cumprimento das metas relacionadas às ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência será acompanhado de acordo com o Plano de Ação Estadual, Regional ou Municipais vigentes ou a serem construídos, desde que amplamente discutidos e pactuados nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e homologados na Comissão Intergestora Bipartite (CIB).

Art. 4º O Grupo Condutor da Rede Estadual de Cuidados da Pessoa com Deficiência, será composto por técnicos dos setores e autarquias da Secretaria de Estado da Saúde e Segmentos abaixo descritos:

1. - CREAP/ CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO
Vanessa Mendes Cardoso Escobar (Coordenadora do Grupo Condutor)
Genilza Monte Araújo (membro)
2. - COPLAN/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
Marcos Tadeu Boução da Silva
3. - CPAS/ COORDENADORIA DE POLITICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
Ellen Maria Holanda Farias
4. - CER MUNICIPAL DE MACAPÁ
Ana Maria do Nascimento Ferreira
Benedita Góes da Costa
5. - CER MUNICIPAL DE SANTANA
Eliziê Silva Cavalcante
6. - CER MUNICIPAL DO LARANJAL DO JARI
Wanderson Matos dos Santos
Warlesson Gonçalves de Freitas
7. - CER MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
Samyla da Silva Ladislau
8. - CEO/ CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO ESTADO
George Costa de Araújo
9. - HMML- HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA
Andréa Sousa Correia
10. - HCAL/HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA
Amanda Rodrigues Lucas Alves
11. - HCA/HOSPITAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Gardênia Menezes de Araújo
12. - HE/HOSPITAL DE EMERGENCIA
Ednelson Cordeiro Marques
13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPA
Kersia Celimary Silvestre Ferreira
Olinda Consuelo Lima Araújo
14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Manoel Pantoja da Costa
15. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Elza Gessiane Guerra da Silva
16. - HEO/HOSPITAL ESTADUAL DO OIAPOQUE
Geany de Souza Borges
17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO OIAPOQUE
Jacqueline Gonçalves Ramos Wetch
Katicilene Magno Santos
Karolainy Micaelly Folgado Aguiar
18. - HEMOAP/INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ
Débora Lima Montoril de Araújo

Art. 5º O Grupo Condutor se reunirá a partir de agenda / cronograma que deve ser pactuado na primeira reunião e suas ações deverão seguir conforme Plano de Ação qual estabelecerá metas e prazo para execução de suas atividades.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 0405/2020-SESA, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7312, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. Macapá, 31 de maio de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0531-0005-8366

PORTARIA Nº 0329/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0070.0009/2021;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Poliana **Tavares Silva** – Assessora de Comunicação, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari-AP, no período de 2 a 4 de junho de 2021, a fim de realizar cobertura jornalística da Ação do Programa Mais Visão naquele município.

Macapá, 31 de maio de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0531-0005-8382

Secretaria de Meio Ambiente**APOSTILA Nº 01/2021**

Contrato de Concessão Florestal nº 001/2016-IEF

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá por intermédio do extinto Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP)1,

CONCESSIONÁRIO: Transwood Transporte e Logística Ltda.

OBJETO: Registro do reajuste dos preços florestais e valores do Contrato de Concessão nº 001/2016, referente à Unidade de Manejo Florestal (UMF) III – Lote 1 da Floresta Estadual do Amapá - FLOTA.

Pela presente e com fulcro no Contrato de Concessão Florestal nº 001/2016-IEF, o ESTADO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA), neste ato representada pelo sua Secretária, Josiane Andréia Soares Ferreira, nomeada pelo Decreto nº 1261 de 13 de abril de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5.304, de 07 de novembro de 1.997, REGISTRA que:

1. Ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão Florestal nº 001/2016-IEF, celebrado em 15 de dezembro de 2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02 de janeiro de 2016, com a empresa TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, doravante denominado, CONCESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.824.316/0001-11 com sede na Rodovia AP-20, nº 3.792- Linha H, CEP: 68.909-899, cidade de Macapá, Estado do Amapá, conforme cláusula 5ª, subcláusula 5.3 do referido Contrato.
2. os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE de 6,00%, correspondente aos percentuais acumulados no período de abril de 2020 a março de 2021, considerando o último período de reajuste conforme Apostila nº 01/2020;
3. o preço da madeira em tora (Subcláusula 5.2, item I) fica alterado para R\$ 57,46 (Cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme Quadro 1;

1 Alterado pela Lei Estadual nº 2.424/2019 que extinguiu o Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) e a Lei Estadual nº 2.426/2019 que incorporou todas as competências referente ao acesso a recursos florestais para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, incluindo a sub-rogação em todos os direitos e obrigações, além da transferência dos arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP).

QUADRO 1 – Reajuste do preço da madeira em tora.

Grupo de valor de madeira	Preço Anterior (R\$/m³) ¹	Preço Atualizado (R\$/m³)
Grupo Único	54,21	57,46

¹ Preço determinado pela Apostila nº 01/2020

4. o Valor de Referência do Contrato – VRC (Subcláusula 5.2, item IV) fica alterado para R\$ 3.286.579,08 (Três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos), conforme Quadro 2;
5. o Valor Mínimo Anual – VMA (Subcláusula 5.2, item V) fica alterado para R\$ 985.979,12 (Novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos), Quadro 2;
6. a Garantia Contratual (Subcláusula 15.1) fica alterado para R\$ 1.971.958,25 (Um milhão, novecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), Quadro 2;

QUADRO 2 – Reajuste do Valor de Referência do Contrato, Valor Mínimo Anual –VMA e Garantia Contratual.

Produção Anual Estimada (m³/ano)	Valor de Referência do Contrato (R\$) ¹	Valor Mínimo Anual (R\$) ²	Garantia Contratual (R\$) ³
57.198,00	3.286.597,08	985.979,12	1.971.958,25

1 Preço atualizado vezes a produtividade anual estimada.

2 Correspondente a 30% do VRC.

3 Correspondente a 60% do VRC.

7. o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração (Subcláusula 5.2, ítem VI) fica alterado para R\$ 10,93 (Dez reais e noventa e três centavos), Quadro 3;

QUADRO 3 – Reajuste do Preço do Material Lenhoso Residual

Preço Anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$) ²
Peso (ton.) 10,79	Peso (ton.) 10,93

¹Preço determinado pela Apostila nº 01/2020

² Valor atualizado conforme variação do IPCA de abril de 2020 a março de 2021.

8. o preço do Material Lenhoso Residual - Volume Sólido (Subcláusula 5.2, ítem VI) fica alterado para R\$ 10,29 (Dez reais e vinte e nove centavos), Quadro 4;

QUADRO 4 – Reajuste do Preço do Material Residual – Volume Sólido

Preço Anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$) ²
Volume sólido (m³) 9,71	Volume sólido (m³) 10,29

¹Preço determinado pela Apostila nº 01/2020

² Valor atualizado conforme variação do IPCA de abril de 2020 a março de 2021.

9. o preço do Material Lenhoso Residual - Volume Empilhado (Subcláusula 5.2, ítem VI) fica alterado para R\$ 8,63 (Oito reais e sessenta e três centavos), Quadro 5;

QUADRO 5 – Reajuste do Preço do Material Residual – Volume Empilhado

Preço Anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$) ²
Volume Empilhado (m³ estéreo) 8,63	Volume Empilhado (m³ estéreo) 9,15

¹Preço determinado pela Apostila nº 01/2020

² Valor atualizado conforme variação do IPCA de abril de 2020 a março de 2021.

10. o valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A2 fica alterado para R\$0,56 (Cinquenta e seis centavos), Quadro 6;

QUADRO 6 – Reajuste do valor do Investimento Social

Valor Contratual (R\$/hectare/ano) ¹	Valor Contratual reajustado (R\$/hectare/ano) ²
R\$ 0,56	R\$ 0,59

¹Preço determinado pela Apostila nº 01/2020

² Valor atualizado conforme variação do IPCA de abril de 2020 a março de 2021.

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante do Contrato de Concessão Florestal nº 001/2016-IEF.

Macapá/AP, 10 de maio de 2021

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente Interina

HASH: 2021-0531-0005-8356

DECISÃO N. 098/2021 – GAB/SEMA

PROCESSO Nº 4.001.686/2017 - IMAP

INTERESSADO(A): **APETCH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 016813, SÉRIE A, lavrado em desfavor de **APETCH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que consta na fl. 18 dos autos a Decisão Administrativa nº 091/2020 proferida pelo então Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Roberto Aleixo Anselmo Nobre, a qual foi publicada no DOE nº 7.145, em 16/04/2019;

Considerando que há um equívoco na decisão supramencionada, uma vez que determinou a aplicação de multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), todavia no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 016813 a multa aplicada foi R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Considerando que não constam nos autos justificativa para a referida alteração no valor da multa;

Considerando o disposto no art. 72, §2º, do Decreto Estadual nº 3.009/1998, que disciplina a obrigatoriedade de emissão de parecer conclusivo nos processos quem envolvem a apuração de infração ambiental;

Considerando que as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Amapá cabe, exclusivamente, à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, na forma do art. 2º, caput, da Lei Complementar nº 0089/2015;

RESOLVO:

ANULAR a Decisão Administrativa nº 091/2020 presente à fl. 18, a qual, de forma equivocada, determinou a manutenção do valor da multa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Encaminhem-se estes autos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para análise e emissão de Parecer Jurídico, em observância ao disposto no art. 72, §2º, do Decreto Estadual nº 3.009/1998.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 27 de maio de 2021.
Josiane Andréia Soares Ferreira
Secretária Interina de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-0531-0005-8368


Secretaria de Administração**EDITAL Nº 050/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 049/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 047/2021- CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa, encaminhada através do Ofício nº 330202.0076.1582.0149/2021 – DIRETOR/IAPEN

Macapá/AP, 31 de maio de 2021.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

EDITAL Nº 050/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
		INDICES				
13	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)	5 rep.	20 rep.	1,15m	2.400m	APTO
14	ELSON JOSE BASTOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2.000m	APTO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
		INDICES				
103	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2.500m	APTO
104	ROGERIO SOUSA LIMA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2.400m	APTO
105	SALOMAO BARBOSA FERREIRA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2.400m	APTO
106	LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR	DESISTENTE				
PRODOC nº 130101.0068.1038.1441/2021 – ASTEC-RDD/SEAD						

HASH: 2021-0531-0005-8416

EDITAL Nº 051/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 050/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio, considerados

APTOS na Etapa de Exame de Aptidão Física e constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos listados nos Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedidos por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) 02 fotos 3x4;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- e) Documento militar, se do sexo masculino;
- f) CPF e comprovante de regularidade;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado Apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais etapas do concurso. De outro modo, sendo considerado Inapto ou Ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo nas etapas subsequentes.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do concurso.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração solicitada na alínea g), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguir nas demais etapas nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procuradora nomeada para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapa quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			

HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO

Macapá/AP, 31 de maio de 2021.
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

EDITAL Nº 051/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

DATA: 09/06/2021	HORÁRIO: 09 às 10h
CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
13	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)
14	ELSON JOSE BASTOS

DATA: 09/06/2021	HORÁRIO: 11 às 12h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
103	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES
104	ROGERIO SOUSA LIMA
105	SALOMAO BARBOSA FERREIRA

HASH: 2021-0531-0005-8417

EDITAL Nº 052/2021 – SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO

PÚBLICO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a Lei Estadual nº 2.533, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.327, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados antes da decretação do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia pelo Covid-19, com efeitos a contar de 17 de março de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0157/2021 – PPCM/PGE/AP, encaminhado através do Ofício nº 070101.0076.0883.0647/2021 – GABINETE - PGE, de 28 de maio de 2021;

Considerando ainda, o Edital nº 007/2019-HOMOLOGAÇÃO

DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019;

RESOLVE :

I – Suspender, a contar de 17 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva para Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio, até o término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual.

Macapá/AP, 31 de maio de 2021.
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

HASH: 2021-0531-0005-8432

EDITAL Nº 088/2021 – SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO

PÚBLICO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018

DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

Considerando a Lei Estadual nº 2.533, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.327, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados antes da decretação do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia pelo Covid-19, com efeitos a contar de 17 de março de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0157/2021 – PPCM/PGE/AP, encaminhado através do Ofício nº 070101.0076.0883.0647/2021 – GABINETE - PGE, de 28 de maio de 2021;

Considerando ainda, o Edital nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - REDAÇÃO - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019;

RESOLVE:

I – Suspender, a contar de 17 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva para a carreira de Educador Social e Monitor Socioeducativo Nível Médio, Educador Social Nível Superior/Arte Educador, Educador Social Nível Superior/Pedagogo e Educador Social Nível Superior/Psicólogo, até o término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual.

Macapá/AP, 31 de maio de 2021.
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

HASH: 2021-0531-0005-8421

EDITAL Nº 112/2021 – SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá

nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a Lei Estadual nº 2.533, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7327, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados antes da decretação do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia pelo Covid-19, com efeitos a contar de 17 de março de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0157/2021 – PPCM/PGE/AP, encaminhado através do Ofício nº 070101.0076.0883.0647/2021 – GABINETE - PGE, de 28 de maio de 2021;

Considerando ainda, o Edital nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019;

RESOLVE :

I – Suspender, a contar de 17 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Grupo Gestão Governamental do Estado do Amapá, até o término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual.

Macapá/AP, 31 de maio de 2021.
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

HASH: 2021-0531-0005-8430

EDITAL Nº 037/2021 – SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO

PÚBLICO DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - (OFICIAL DE SAÚDE — QOPMS-PM)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA - Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amapá (Oficial de Saúde — QOPMS-PM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717, de 10 de julho de 2018.

Considerando a Lei Estadual nº 2.533, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.327, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados antes da decretação do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia pelo Covid-19, com efeitos a contar de 17 de março de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0157/2021 – PPCM/PGE/AP, encaminhado através do Ofício nº 070101.0076.0883.0647/2021 – GABINETE - PGE, de 28 de maio de 2021;

Considerando o Edital nº 05/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO CONCURSO - OFICIAIS DE SAÚDE - PMAP, de 22 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6903, de 22 de abril de 2019;

Considerando ainda, o Edital nº 036/2021 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - (OFICIAL DE SAÚDE — QOPMS-PM), de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7401, de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

I – Suspender, a contar de 17 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva para o cargo de Oficial Policial Militar do quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amapá (Oficial de Saúde — QOPMS-PM), até o término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual.

II – Informar aos candidatos que o prazo de prorrogação estabelecido no Edital nº 036/2021 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - (OFICIAL DE SAÚDE — QOPMS-PM), de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.401, de 20 de abril de 2021, serão recalculados e corrigidos a partir do término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual, e serão divulgados no mesmo Edital que comunicará o encerramento da suspensão.

Macapá/AP, 31 de maio de 2021.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

HASH: 2021-0531-0005-8420

EDITAL Nº 176/2021 – SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO

PÚBLICO POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018.

Considerando a Lei Estadual nº 2.533, de 06 de janeiro de

2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.327, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados antes da decretação do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia pelo Covid-19, com efeitos a contar de 17 de março de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0157/2021 – PPCM/PGE/AP, encaminhado através do Ofício nº 070101.0076.0883.0647/2021 – GABINETE - PGE, de 28 de maio de 2021;

Considerando o Edital nº 018/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO POLÍCIA CIVIL, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6653, de 04 de abril de 2018;

Considerando ainda, o Edital nº 174/2020 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL, de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7133, de 30 de março de 2020;

RESOLVE :

I – Suspender, a contar de 17 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva às carreiras de Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil, até o término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual.

II – Informar aos candidatos que o prazo de prorrogação estabelecido no Edital nº 174/2020 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL, de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7133, de 30 de março de 2020, serão recalculados e corrigidos a partir do término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual, e serão divulgados no mesmo Edital que comunicará o encerramento da suspensão.

Macapá/AP, 31 de maio de 2021.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

HASH: 2021-0531-0005-8429

EDITAL Nº 263/2021 – SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

Considerando a Lei Estadual nº 2.533, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.327, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados antes da decretação do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia pelo Covid-19, com efeitos a contar de 17 de março de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0157/2021 – PPCM/PGE/AP, encaminhado através do Ofício nº 070101.0076.0883.0647/2021 – GABINETE - PGE, de 28 de maio de 2021;

Considerando o Edital nº 022/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO CONCURSO - CFSD/QPPMC/PMAP, de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6652, de 03 de abril de 2018;

Considerando ainda, o Edital nº 200/2020 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CFSD/QPPMC/PMAP, de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7133, de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

I – Suspender, a contar de 17 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), até o término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual.

II – Informar aos candidatos que o prazo de prorrogação estabelecido no Edital nº 200/2020 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CFSD/QPPMC/PMAP, de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7133, de 30 de março de 2020, serão recalculados e corrigidos a partir do término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual, e serão divulgados no mesmo Edital que comunicará o encerramento da suspensão.

Macapá/AP, 31 de maio de 2021.
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

HASH: 2021-0531-0005-8428

EDITAL Nº 029/2021 – SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA - POLITEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - POLÍCIA TÉCNICO

- CIENTÍFICA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017.

Considerando a Lei Estadual nº 2.533, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.327, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados antes da decretação do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia pelo Covid-19, com efeitos a contar de 17 de março de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0157/2021 – PPCM/PGE/AP, encaminhado através do Ofício nº 070101.0076.0883.0647/2021 – GABINETE - PGE, de 28 de maio de 2021;

Considerando o Edital nº 010/2018 – RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA, de 15 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6602, de 16 de janeiro de 2018; Considerando ainda, o Edital nº 021/2020 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA – POLITEC, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7079, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – Suspender, a contar de 17 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público Polícia Técnico - Científica para provimento de vagas e cadastro reserva aos cargos de Perito Médico Legista e Perito Médico Legista com Especialização em Psiquiatria, até o término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual.

II – Informar aos candidatos que o prazo de prorrogação estabelecido no Edital nº 021/2020 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA – POLITEC, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7079, de 08 de janeiro de 2020, serão recalculados e corrigidos a partir do término do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Poder Executivo Estadual, e serão divulgados no mesmo Edital que comunicará o encerramento da suspensão.

Macapá/AP, 31 de maio de 2021.
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

HASH: 2021-0531-0005-8444

PORTARIA Nº 223/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 129/04-2021-CGP/SEAD, de 27/04/2021, referente à concessão de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, a(o) servidor(a) George Alex Monteiro Ferreira, ocupante do Cargo Efetivo de Pedagogo, Matrícula 0094579-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2021.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8401

PORTARIA Nº 0889/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000535-33.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3849354/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086522-2	HEDILANO LUIZ DA SILVA MACIEL	C/07	C/08	08/01/2016
			C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8424

PORTARIA Nº 0890/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992,

nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000081-53.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3849348/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111763-7	RAFAEL LOUREIRO GOMES FERREIRA	3º/V	3º/VI	07/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8433

PORTARIA Nº 0891/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001717-54.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3849390/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085522-7	ELILDA DOS SANTOS COSTA	A/09	A/10	01/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8438

PORTARIA Nº 0892/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0023396-47.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3850242/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087074-9	HILTRUDES DE PAULA SILVA	C/09	C/10	27/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8434

PORTARIA Nº 0893/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001943-69.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 3864726/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088475-8	ODOELSON DOS SANTOS	A/08	A/09	20/07/2018
			A/09	A/10	20/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8436

PORTARIA Nº 0894/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016061-74.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3856539/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085493-0	IVONETE NUNES NASCIMENTO	A/06	A/07	11/05/2015
			A/07	A/08	01/09/2016
			A/08	A/09	01/03/2018
			A/09	A/10	01/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8437

PORTARIA Nº 0895/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0012526-40.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3852829/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088726-9	GLAUBER DUARTE NERI	C/09	C/10	19/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8447

PORTARIA Nº 0896/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000301-67.2020.8.03.0007, e contido no documento Nº 3856968/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/08	C/09	
1	0085597-9	ELIGIANE DOS SANTOS RAMOS	C/08	C/09	01/03/2018
			C/09	C/10	01/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8439

PORTARIA Nº 0897/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008049-68.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 500759721/2021-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111180-9	DAYSES YONARA MARINHO FERNANDES	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
			C/05	C/06	05/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8446

PORTARIA Nº 0898/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992,

nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027079-92.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3859627/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062022-0	ALICE CARVALHO SACRAMENTO	C/12	C/13	08/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8422

PORTARIA Nº 0899/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001372-88.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3849345/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109822-5	GERALDO PERPETUO DE OLIVEIRA	3ª/V	3ª/VI	10/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8440

PORTARIA Nº 0900/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0036566-86.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3850855/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109100-0	LORENA SUELY DE LIMA SOUTO	3ª/V	3ª/VI	04/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8425

PORTARIA Nº 0901/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000421-13.2020.8.03.0007, e contido no documento Nº 3847773/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: CONDUCTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118088-6	DAVID VILHENA ALVES	3ª/III	3ª/IV	23/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8419

PORTARIA Nº 0902/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015049-25.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3853708/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070920-4	ALDINEIA CABRAL DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	25/10/2015
			2ª/II	2ª/III	25/04/2017
			2ª/III	2ª/IV	25/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8442

PORTARIA Nº 0903/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0006989-94.2019.8.03.0002, e contido no documento Nº 500757599/2021-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114467-7	MARCLEIDE DA SILVA BRITO	3ª/I	3ª/II	31/05/2016
			3ª/II	3ª/III	17/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8443

PORTARIA Nº 0904/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007626-14.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3856596/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089849-0	RAIMUNDO AFONSO NASCIMENTO RAMOS	3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	21/02/2015
			3ª/VI	2ª/I	27/03/2016
			2ª/I	2ª/II	27/09/2017
			2ª/II	2ª/III	27/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8448

PORTARIA Nº 0905/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003001-97.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3851860/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114704-8	ATANAEL DA SILVA SILVA	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8426

PORTARIA Nº 0906/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0041571-89.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3852078/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114612-2	LEONARDO CAVALCANTE MELO	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8441

PORTARIA Nº 0907/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0041326-78.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3862551/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114969-5	NAUBER VIANA DO NASCIMENTO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8435

PORTARIA Nº 0908/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003026-13.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3865999/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005.:

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083616-8	MARIA LUCIA COELHO	2ª/IV	2ª/V	16/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8427

PORTARIA Nº 0909/2021-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas

pelos Decretos nos 1497 de 16 de outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 130101.0077.0344.0015/2021 UPES – SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **Ana Clara Carvalho Fontenelle de Araújo**, Assessor técnico nível III Gabinete/GAB, matrícula 0969852-3-01.

Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro usufruto dar-se-á no período de 21 de junho a 05 de julho de 2021.

II - O segundo usufruto dar-se-á no período de 8 a 22 de novembro de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021.
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2021-0531-0005-8445

PORTARIA Nº 224/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Carlos Tavares da Silva**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0025438-0-01
QUINQUENIO : 04/05/2008 a 03/05/2013
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0361/2021

SERVIDOR(A) : **Dilcilene Foro Marinho Dias**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0086427-7-01
QUINQUENIO : 23/02/2006 a 22/02/2011
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0359/2021

SERVIDOR(A) : **Ediane Franklin Lobato**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0033827-3-01
QUINQUENIO : 12/07/2004 a 11/07/2009
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0310/2021

SERVIDOR(A) : **Edivan Barros de Andrade**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0056135-5-01
QUINQUENIO : 22/06/1999 a 21/06/2004
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0239/2021

Macapá-AP, 28 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8405

PORTARIA Nº 225/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Irislandia Socorro Sousa dos Santos**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0032877-4-01
QUINQUENIO : 21/06/1994 a 20/06/1999
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0184/2021 -

SERVIDOR(A) : **Joao Celino Ayres dos Santos**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0025238-7-01
QUINQUENIO : 02/06/2008 a 01/06/2013
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0358/2021

SERVIDOR(A) : **Ana Silvestre da Silva Santos**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0042974-0-01
QUINQUENIO : 05/02/2002 a 04/02/2007
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0331/2021

SERVIDOR(A) : **Janaina Lima do Amaral**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0043055-2-01
QUINQUENIO : 13/07/2002 a 11/08/2007
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0312/2021

Macapá-AP, 28 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8402

PORTARIA Nº 226/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Marcia Elena Silva da Silveira**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0112241-0-01
QUINQUENIO : 13/08/2013 a 12/08/2018
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0285/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Aparecida Pacheco Furtado**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0112325-4-01
QUINQUENIO : 14/08/2013 a 13/08/2018
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0300/2021

SERVIDOR(A) : **Odilena Cristina Nonato de Lima**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0031595-8-01
QUINQUENIO : 05/05/2009 a 04/05/2014
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0363/2021

SERVIDOR(A) : **Samira de Sousa Loureiro**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0042223-1-01
QUINQUENIO : 25/07/2006 a 24/07/2011
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0353/2021

Macapá-AP, 28 de maio de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8404

PORTARIA Nº 227/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Angelita Bezerra Leite da Costa**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0043253-9-01
QUINQUENIO : 20/02/2002 a 19/02/2007
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0327/2021

SERVIDOR(A) : **Erico dos Santos**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0086092-1-01
QUINQUENIO : 01/03/2006 a 28/02/2011
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0296/2021

SERVIDOR(A) : **Flavio Antonio de Sousa Nogueira**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0063393-3-01
QUINQUENIO : 29/05/2005 a 14/09/2012
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0328/2021

SERVIDOR(A) : **Joaquila Camilo Guedes de Oliveira**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0036154-2-01
QUINQUENIO : 03/06/2015 a 04/05/2020
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0320/2021

Macapá-AP, 28 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8403

PORTARIA Nº 228/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Leila Marques dos Santos**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0032746-8-01
QUINQUENIO : 21/06/2009 a 20/07/2014
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0339/2021

SERVIDOR(A) : **Mario Pimentel Neto**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0041252-0-01
QUINQUENIO : 14/06/1996 a 30/11/2003
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0347/2021

SERVIDOR(A) : **Marivone do Socorro Viana Assis**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0036520-3-01
QUINQUENIO : 26/04/2000 a 25/04/2005
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0333/2021

SERVIDOR(A) : **Miriam Aparecida de Oliveira Soares**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0041441-7-01
QUINQUENIO : 13/01/2010 a 09/09/2015
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0326/2021

Macapá-AP, 28 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8400

PORTARIA Nº 229/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Sergio Forlan Picanco Damasceno**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0062092-0-01
QUINQUENIO : 29/11/2015 a 28/06/2020
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0345/2021

SERVIDOR(A) : **Suzana Cardoso Rodrigues**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0031658-0-01
QUINQUENIO : 05/05/1999 a 29/11/2004
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0357/2021

SERVIDOR(A) : **Anabeti Figueiredo Pelaes**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0042013-1-01
QUINQUENIO : 01/07/2006 a 30/06/2011
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0365/2021

SERVIDOR(A) : **Andrea Viegas Valente**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0031912-0-01
QUINQUENIO : 27/12/2015 a 25/12/2020
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 29/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0340/2021

Macapá-AP, 28 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8399

PORTARIA Nº 230/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Ivanilda da Conceicao Pereira**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0109729-6-01
QUINQUENIO : 08/01/2013 a 07/01/2018
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021, 01/10/2021 a 30/10/2021 e 01/11/2022 a 30/11/2022
PROCESSO : 0002.0197.0119.0010/2021

SERVIDOR(A) : **Dulce Rosa Matias Pereira**
CARGO : Assistente Social
MATRICULA : 0049825-4-01
QUINQUENIO : 04/05/2013 a 03/05/2018
PERÍODO(S) : 30/06/2021 a 27/09/2021
PROCESSO : 0052.0197.2472.0004/2021

Macapá-AP, 28 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8431

PORTARIA Nº 231/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEINF:

SERVIDOR(A) : **Manoel de Jesus Cunha Serrao**
CARGO : Analista em infraestrutura/Egenharia Civil
MATRICULA : 0098881-2-01
QUINQUENIO : 09/04/2015 a 08/04/2020
PERÍODO(S) : 07/06/2021 a 04/09/2021
PROCESSO : 0038.0197.2088.0004/2021

Macapá-AP, 28 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8423

PORTARIA Nº 232/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) DIAGRO:

SERVIDOR(A) : **Rafaela Nunes Ferreira**
CARGO : Auditor Fiscal Agropecuário
MATRICULA : 0102526-0-01
QUINQUENIO : 01/09/2010 a 31/08/2015
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2022, 02/01/2022 a 31/01/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023

PROCESSO : 0014.0332.0680.0010/2021

Macapá-AP, 28 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8418

PORTARIA Nº 233/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) GABI:

SERVIDOR(A) : **Alan do Carmo Oliveira**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0036744-3-01
QUINQUENIO : 06/05/2010 a 04/05/2015
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 04/08/2021 a 02/10/2021
PROCESSO : 0007.0197.0292.0019/2021

Macapá-AP, 28 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8414

PORTARIA Nº 234/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 328/12-2004-DRH/SEAD de 10/12/2004, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) Hilma Machado Cadastro nº 320650, lotado(a) na SEED:

I – **ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 06/05/1994 a 04/05/1999

II – **LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 05/05/1999 a 05/05/2004

Macapá-AP, 28 de Maio de 2021.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8415

PORTARIA Nº 235/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 081/02-2009-DRH/SEAD de 06/02/2009, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) Hilma Machado Cadastro nº 320650, lotado(a) na SEED:

I – **ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S): 02/03 a 30/04 e 03/08 a 01/09/2009

II – **LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 06/05/2004 a 01/05/2009
PERÍODO(S): 05/05 a 03/07 e 03/08 a 01/09/2009

Macapá-AP, 28 de Maio de 2021.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8411

PORTARIA Nº 236/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 492/11-2010-DRH/SEAD de 23/11/2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) Hilma Machado Cadastro nº 320650, lotado(a) na SEED:

I – **ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 03/05/2004 a 01/05/2009
PERÍODO(S): 01 a 31/12/2010 e 01/02 a 31/03/2011

II – **LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 02/05/2009 a 01/05/2014
PERÍODO(S): 01/12 a 30/12/2014 e 01/02 a 01/04/2015

Macapá-AP, 28 de Maio de 2021.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8412

PORTARIA Nº 237/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 416/09-2016-DRH/SEAD de 27/09/2016, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) Hilma Machado Cadastro nº 320650, lotado(a) na SEED:

I – **ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 02/05/2009 A 01/05/2014
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2016

II – **LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 02/05/2014 a 01/05/2019
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019

Macapá-AP, 28 de Maio de 2021.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8413

PORTARIA Nº 238/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Elieusa Ferreira Rapoza Alves**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0043028-5-01
QUINQUENIO : 07/02/2007 a 06/02/2012
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0360/2021

SERVIDOR(A) : **Katia Cristina Da Silva Souza**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0040936-7-01
QUINQUENIO : 24/07/2001 a 23/07/2006
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0351/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Margarida Rodrigues Pinheiro**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0040237-0-01
QUINQUENIO : 30/05/2001 a 29/05/2006
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0362/2021

SERVIDOR(A) : **Rosemeire Da Silva Alencar Soares**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0083244-8-01

QUINQUENIO : 30/06/2013 a 29/06/2018
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0337/2021

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8410

PORTARIA Nº 239/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) RURAP:

SERVIDOR(A) : **Juliana Rejane Van Drunen**
CARGO : Engenharia De Pesca
MATRICULA : 0105900-9-01
QUINQUENIO : 23/12/2011 a 22/12/2016
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 29/08/2021
PROCESSO : 0029.0197.1588.0002/2021

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8409

PORTARIA Nº 240/05-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) HEMOAP:

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Costa de Araujo**
CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão
MATRICULA : 0036497-5-01
QUINQUENIO : 09/02/2016 a 07/02/2021
PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 30/06/2021, 01/09/2021 a 30/09/2021 e 03/01/2022 a 01/02/2022
PROCESSO : 0007.0197.0292.0022/2021

Macapá-AP, 31 de maio de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0531-0005-8408

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020- SEAD/GEA

Processo Administrativo n.º 0007.0465.0341.0002/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração,
CONTRATADA: **UNIVERSIVE EMPREENDIMENTOS EIRELI**. CNPJ: 04.166.506/0001-26. OBJETO: a prorrogação de prazo ao Contrato nº 002/2020, referente a contratação de empresa especializada na Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com fornecimento de Material e Mão-de-Obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração SEAD/GEA e

seus anexos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do dia 30/05/2021 a 29/05/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 403.678,57 (quatrocentos e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2421.160000, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 101, correrão a Nota de Empenho nº 2021NE00122 de 27/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e JOACI LIMA PALMERIM representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0531-0005-8367

PUBLICIDADE



Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 204/2021 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1234.0011/2021 COENPES - UEAP, datado em 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Pracuúba/AP, para realizar coleta de peixes referente ao projeto de iniciação científica de acadêmico, no período de 26 de junho de 2021:

- **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino** – Docente;

- **Frabício Barros Pereira** – Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de maio de 2021.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0531-0005-8361

PORTARIA Nº 205/2021 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0003/2021 COENAGRO - UEAP, datado em 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão responsável pela elaboração do Projeto de aquisição de equipamentos para o LABORATÓRIO DE ANÁLISE E FERTILIDADE DE SOLOS e para o **HERBÁRIO DE ESPÉCIES NATIVAS**, e pela elaboração do Termo de Convênio com a UEAP e a SDR, a qual terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- **Alana Carine Sobrinho Soares** - Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica;

- **Juan Daniel Villacis** - Docente do Colegiado de Engenharia Agrônômica;

- **Breno Marques da Silva e Silva** - Docente do Colegiado de Engenharia Florestal;

- **Patrick de Castro Cantuária**- Analista de Meio Ambiente (Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de maio de 2021.

Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0531-0005-8376

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA N º 061/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 007/2021 – CPL/IEPA de 26 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA PENAFORT**, Coordenadoria Difusão Científica e Tecnológica, Código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar do Curso de ETP e a Nova Lei de Licitações, no período de 13 e 16/06/2021.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 31 de Maio de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-0531-0005-8369

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 - CPL/IEPA

(Processo nº 12.0143/2020-IEPA)

(Licitações-e nº 875319)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, leva ao conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, com exclusividade para ME e EPP, realizada através do site www.licitacoes-e.com.br, sob nº 875319, na forma da Lei nº 10.520/02; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/07, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO de MATERIAIS PERMANENTES (INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS E MOBILIÁRIO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS DO ESTADO DO AMAPA – IEPA/GEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de maio de 2021, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob nº 875319.

Abertura das propostas: Às 09h00min do dia 10 de junho de 2021 (horário de Brasília).

Início da disputa de preços (Fase de lances): Às 10h00min do dia 10 de junho de 2021, no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br> sob nº 875319.

Obs.: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis nos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.compras.ap.gov.br/>, <http://www.iepa.ap.gov.br/>. Pedidos de esclarecimentos e impugnação podem ser encaminhados/solicitados através do e mail: licitacao@iepa.ap.gov.br

Os autos do processo 12.0413/2020-IEPA, encontram-se na sala da CPL/ IEPA.

Macapá, 28 de maio de 2021

Alessandra Corrêa Araújo

Presidente da CPL/IEPA-AP

Decreto 2312/2020 de 23/07/2020

HASH: 2021-0531-0005-8389

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 051/2021 – JUCAP DE 07 DE MAIO DE 2021**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno

da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA**, brasileiro, casado, RG 052427 - CBMAP, CPF 388.743.262-20, com formação acadêmica Bacharel em Letras Tradução Português/Francês, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1698-A, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 01 (uma) Certidão de Nascimento Ano 1995 nº 2330 de 28/04/2021, pertencente a cidadã francesa Sra. Marie-Claire Ribeiro da Silva, expedido pelo Oficial de Estado Civil por delegação do Prefeito, **Yanna ALEXANDRE**, do Idioma Francês para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2021-0531-0005-8358

PORTARIA Nº 054/2021 – JUCAP DE 12 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc o Sr. **JEAN PIERO SEMBER GAYOSO**, brasileiro, solteiro, RG 444291-AP, CPF nº 815.499.202-78, com formação acadêmica em Licenciatura Letras Português/Espanhol, residente e domiciliado na Av. Anatair Monteiro da Piedade, nº 10-A, bairro Nova Esperança, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de uma DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAIIS, expedida em 21.01.2021,

da cidadã brasileira, Sra. Clotilde Rodriguez Centeno, de interesse da mesma, do Idioma Espanhol para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2021-0531-0005-8371

PORTARIA Nº 055/2021 – JUCAP DE 12 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **IZABELA MARIA DO SOCORRO FERNANDES E FERNANDEZ SALAZAR**, brasileira, casada, RG 378854 – SSP/AP, CPF 167.302.162-04, com formação acadêmica Bacharel em Administração, pós graduada em Comércio Exterior, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Alvares da Costa, nº 1339-D, Bairro Jesus de Nazaré, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 05 (cinco) documentos, sendo estes, Carteira de Identidade, Histórico Escolar, Diploma, Certidão de Divórcio e Certidão Criminal Nada Consta, de **AMANDA THÁIS FERNANDES**, expedidos pela República Federativa do Brasil, do Idioma Português para o Inglês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2021-0531-0005-8379

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

CONTRATO Nº 004/2021 – HEMOAP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP E A EMPRESA PINGUIM TELECOM E TECNOLOGIA EIRELLI, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90, situada na Avenida Raimundo Alvares da Costa, S/nº, Bairro: Centro, CEP. 68.900-074 – Macapá-AP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS**, brasileira, viúva, psicóloga, RG nº 737939 AP, CPF nº 208.853.182-34, nomeada pelo Decreto nº 3525/2019, publicado no DOE/AP nº 6980, de 14 de agosto de 2019, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PINGUIM TELECOM E TECNOLOGIA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.668.730/0001 – 16, NIRE 16600021541, com sede na cidade de Macapá – AP, na Avenida Professora Cora de Carvalho, nº 608 – B, Centro, CEP. 68.900 – 040, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **AGNER MANOEL DE SOUZA ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 146384 – DPTC – AP, CPF nº 532.251.552 – 68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Termo de Dispensa, Projeto Básico e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para instalação de rede de fibra óptica monomodo, consistente de um backbone em anel com cabo CFO-AS-80-G-NR-36F, radiais com cabo CFO-AS80-G-NR-24F, última milha com cabos CFO-AS-80-G-NR-06F; CFO-AS-80-G-NR-12F e que utiliza módulos ópticos tipo SFP 1G-LX com fornecimento dos insumos e equipamentos necessários para efetivar a interligação, para atender as demandas do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O objeto deste contrato é oriundo da Contratação Direta nº 001/2021, Processo Administrativo nº 18.000.055.2020, Processo SIGA nº 00001/HEMOAP/2020 e terá vigência de 60 (meses) meses, em razão da garantia do serviço, com início em 31 de maio de 2021 e encerramento em 31 de maio de 2026, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2.10.122.0002.2670, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00036, de 19/05/2021;

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido em um único pagamento no valor de **R\$ 17.400,08 (dezesete mil e quatrocentos reais e oito centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço realizado;

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002; na Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente, ao contido na Lei nº 8.078/1990 (CDC); demais normais aplicáveis e princípios gerais dos contratos

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021
RUI MARISA MONTEIRO PENA MARTINS
DIRETORA-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 3525/2019

HASH: 2021-0531-0005-8355

Instituto de Defesa do Consumidor**CONTRATO Nº 002/2021-PROCON/AP**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP E A EMPRESA XGREEN LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, como outorgante e reciprocamente outorgado, de um lado, o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ - PROCON/AP, inscrito no CNPJ nº 05.658.146/0001-42, com sede na Avenida Henrique Galúcio nº 1155B, Bairro: Centro, CEP 68.900-115, Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor **ELITON CHAVES FRANCO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 633.610.782-53, residente e domiciliado na Passagem Santa Luzia, Nº 35, Bairro Lagunho, Macapá-AP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **XGREEN LTDA**, CNPJ Nº 32.784.510/0001-93, com sede na Rua Roberto Ferreira da Silva nº 529, Bairro: Santa Rita, CEP: 68.901-340, Macapá/AP, Telefone: (96) 3242-7831, E-mail: xgreen@xgreen.com.br, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador, o Senhor **NILTON MARTEL PINHEIRO FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 524.032.462-04 e RG nº 118139-PTC/AP (2ª via), residente e domiciliado na Rua Roberto Ferreira da Silva nº 529, Bairro: Santa Rita, CEP: 68.901-340, Macapá/AP, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, observado o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir e Processo Administrativo nº 25.000.004/2021/PROCON/AP:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Este Contrato é firmado com fundamento legal no art. 24, I c/c o art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; bem como, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2021-CPL/PROCON/AP, nos termos do Processo Administrativo nº 25.000.004/2021-PROCON/AP e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para instalação de redes de fibra óptica e rede lógica, saindo da 6ª Delegacia de Polícia Civil (6ª DP), sito Avenida Feliciano Coelho, esquina com a Rua Jovino Dinoá, que terá extensão para interligar o Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá – PROCON/

AP a rede Metropolitana do Estado – METROAP, sito a Av. Henrique Galúcio, nº 1155B, Centro, Macapá – AP, CEP: 68.900-115, Esquina com a Rua Jovino Dinoá.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1. O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de **R\$ 26.698,55 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços ocorrerão pela dotação Orçamentária do PROCON/AP, assim distribuída:

Programa	Natureza Despesa	Fonte
14.122.0004.2484	33.90.39	101

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

20.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Macapá (AP), com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Data da assinatura: 28 de maio de 2021.

ASSINATURA: ELITON CHAVES FRANCO - Diretor-Presidente do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ, CNPJ 05.658.146/0001/42 – CONTRATANTE e NILTON MARTEL PINHEIRO FILHO - Sócio Administrador da XGREEN LTDA, CNPJ Nº 32.784.510/0001-93 – CONTRATADA.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente do PROCON-AP
Decreto nº 2.616/2016

HASH: 2021-0531-0005-8373

PORTARIA Nº 017/2021-PROCON/AP

Designar fiscais de contrato firmado entre o PROCON/AP e a Empresa XGREEN LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616, de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI

da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscais:	ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA JOELMIR NOGUEIRA DE ALENCAR
Contrato Nº:	002/2021-PROCON-AP
Modalidade:	DISPENSA A LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, I c/c o art. 26, Parágrafo Único, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Contratada:	XGREEN LTDA (CNPJ: 32.784.510/0001-93)
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para instalação de redes de fibra óptica e rede lógica, saindo da 6ª Delegacia de Polícia Civil (6ª DP), sito Av. Feliciano Coelho, esquina com a Rua Jovino Dinoá, que será extensão para interligar o Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá – PROCON/AP a rede Metropolitana do Estado – METROAP, sito a Av. Henrique Galúcio, nº 1155B – Centro - Macapá – AP – CEP:68.900-115 – Esquina com a Rua Jovino Dinoá.

Art.2º Os Fiscais de Contrato serão responsáveis de fiscalizar e acompanhar a correta execução da prestação do serviço, devendo ainda:

- I – Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II – Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratos;
- III – Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhado das justificativas pertinentes;
- IV – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- V – Notificar a contratada, sempre por escrito com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo. Etc.). Neste caso anotar todas as ocorrências tomando as providências que estejam sob sua alçada e

encaminhando as que fugirem a sua competência;
VI – Rejeitar o serviço se este estiver em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
VII – Procedera à análise do Relatório, e, emitira o Termo de Aceite de Relatório de Execução do Projeto, que respaldara o pagamento do serviço executados;
VIII –Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;
IX – Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
X – Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
XI – Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
XII – Deverá ainda, ao final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art.3º A presente Portaria tem validade durante a vigência do contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.
ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

HASH: 2021-0531-0005-8374

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – GEAFI/AFAP

RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 13.303/2016.

MACAPÁ-AP, / /2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente AFAP

Decreto nº 0122/2015- GEA

PROCESSO Nº: 1091/2021 – GEAFI/AFAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço(s) de participação de colaboradores da área de Material e Patrimônio, Licitações e Assessoria Jurídica para o Curso Online “Licitações e Contratos nas Empresas Estatais” curso específico de imediata utilização nos desenvolvimentos dos trabalhos da AFAP, para atender as necessidades da AFAP no fornecimento desse tipo de curso.

CONTRATADA: **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 35.167.767/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso II, letra “f” da Lei nº 13.303/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 9.030,00 (Nove mil, e Trinta Reais).**

Macapá-AP, 31 de Maio de 2021.
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Presidente CPL/AFAP

HASH: 2021-0531-0005-8406

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REPETIÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-CAESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4798/2019

OBJETO: Contratação de serviços relativos à elaboração de Estudos de Concepção e Projetos de Engenharia Relativos aos Sistemas de Esgotamento Sanitário e ao Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana para os Municípios de Macapá/AP e Santana/AP. A Comissão Especial de Licitação da REPETIÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019-CAESA, informa que Conheceu do Recurso interposto pela empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S e no mérito dá provimento ao Recurso, acatando-o e abrindo o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa SENHA ajuste sua Proposta de Preços de acordo com os apontamentos feitos pela CEL anterior, justificando possíveis equívocos da CEL quando do seu julgamento, e reapresente à CEL/CAESA para nova análise das escoimas, devendo ser enviada a. NULIC/CAESA, sito à Avenida Ernestino Borges nº 222, Centro – Macapá/AP, CEP: 68.908-198.

Macapá-AP, 26 de março de 2021.
José Marcelo Midones Serra Alves
Presidente CEL/CAESA - Portaria 039/2021

HASH: 2021-0526-0005-8084



Ministério Público

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 018/2021

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 31/05/2021.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0002551/2021-56-MP-AP.

Assunto : RECONHECIMENTO DE DIVIDA.

Fundamento : Art. 65, alínea “d”, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido : TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A CNPJ: 03.506.307/0001-57.

Objeto: Reconhecimento de dívida referentes a Despesa com consumo de combustível da Frota de Veículos do MP-AP.

Valor Total: R\$ 32.119,90 (trinta e dois mil, cento e dezenove reais e noventa centavos).

Recurso: Programa 03.062.0053.2.361 – Operacionalização Técnica e Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 – Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, referente a despesas com fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos do MP-AP, tem como lastro o Contrato nº 009/2017, Quinto Termo Aditivo, conforme documentos constantes nos autos, encontrando amparo legal no Art. 65, alínea “d”, inciso II, da Lei nº 8.666/93, caracterizando **RECONHECIMENTO DE DIVIDA**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 351-2021/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2021-0531-0005-8391

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

No dia 31 de maio de 2021, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa **M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI - ME**, CNPJ: : 00.451.408/0001-80, Endereço: AV. TREZE DE SETEMBRO, Nº 846 – Bairro do Trem – Macapá - AP, CEP 68902-865, Telefone: (96) 3224-2006/99139-1901, Email: m.dasilvaoliveira77@gmail.com para eventual fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 kg - gás de cozinha) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 011/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo MP-AP nº 20.06.0000.0002491/2021-27, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 30/05/2022.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Lote/Item			
01 - Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13kg (gás de cozinha). Marca LIQUIGAS , Modelo P13, conforme proposta apresentada pela empresa.			
	UND	240	R\$ 109,00

Dr. ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

HASH: 2021-0531-0005-8365

Defensoria Pública

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 02/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO Nº 2.00000.304/2020

Adjudicação do Objeto:

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia de Serviço Móvel Pessoal Local (SMP), com tecnologia GSM, 3G e 4G, para transmissão de voz e dados, no modo pós-pago ou controle, na área e nos termos do Contrato de Concessão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para atender às necessidades da Defensoria Publica do Estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos
EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/0001-62
Valor Global: de R\$ 143.344,08 (cento e quarenta e tres mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)

Macapá-AP, 31 de maio de 2021.

Assinado de forma digital por EDGAR TIIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2020

HOMOLOGO o resultado:

DIOGO BRITO Assinado de forma
digital por DIOGO
GRUNHO:7882 BRITO
6365253 GRUNHO:78826365253
Diogo Brito Grunho
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0531-0005-8390

Publicações Diversas

JUSTIFICATIVA nº 002/2021 CPL/CRM-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO
Em, 10/05/2021.
Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente/CRM-AP

JUSTIFICATIVA nº 002/2021 CPL/CRM-AP

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Conexão de Internet, 5 Mbps dedicado via Fibra Ótica para sede do CRM-AP.

Fundamento: Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, com ação subsidiária da Lei de Licitações e alterações posteriores e do 10.024/2019.

Favorecida: Empresa COMPUSERVISE
EMPREENDEMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 5.991,12 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e doze centavos).

Senhor Presidente:

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, objetivando a alteração das Cláusulas Terceira, Décima e Décima Primeira do Contrato nº 001/2017, Firmado com a empresa.

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **COMPUSERVISE EMPREENDEMENTOS LTDA** Valor Total: **R\$ 5.991,12 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e doze centavos)**, referente a Contratação de Prestação de Serviços de Conexão de Internet, 5 Mbps dedicado via Fibra Ótica para sede do CRM-AP.

Ademais, a prorrogação do referido instrumento, oferece vantagem econômica para a Administração, inclusive, no que pretine aos preços praticados.

Ocorre que, o artigo 57 II, da Lei 8.66/93, estabelece que os serviços executados de forma contínua poderão ter sua duração prorrogadas por igual e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração.

Como se percebe, o objeto do presente contrato se enquadra no disposto legal em epígrafe, por ser serviço de Telecomunicação, Telefonia e Internet, prestação de serviço de execução contínua.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente

Justificativa, com fulcro no Artigo 57, II § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para que o mesmo seja prorrogado a partir do dia 10.05.2021 até dia 10.05.2022, para salvaguardar os interesses da administração deste CRM-AP, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo, que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para o cumprimento do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, como condição de eficácia deste ato.

Macapá – AP, 10 de maio de 2021.
Sheila Semoni Souza
CPL/CRM-AP
Portaria nº 48/2021

HASH: 2021-0521-0005-7824

PORTARIA CRO/AP nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no exercício de suas competências legais e de suas atribuições regimentais e, considerando o Regimento Eleitoral (aprovado pela Resolução CFO 80/2007 de 12/12/2007 conforme o Cap. I Art. 38),

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Cirurgiões Dentistas: **Nelson Benjamim do Carmo** AP-CD-40, **Claudio Valente Calandrini de Azevedo** AP-CD-183, **Andrea Jenilly Gibson Mendonça** AP-CD-231, **Carolina Silva Simões** AP-CD-676 e **Camila Fialho da Silva Neves de Araújo** AP-CD-816, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, para as eleições do Biênio 2022-2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021

Patricia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP

HASH: 2021-0531-0005-8353

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ZAMAPÁ MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 05.857.559/0001-56 - NIRE 16.3.0000105-7
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Zamapá Mineração S.A., com sede na na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Rua Leopoldo Machado, nº 1.572-A, Bairro Central, CEP 68.900-067, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.857.559/0001-56, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Amapá sob o NIRE 16.3.000105-7 (“Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, na forma exclusivamente DIGITAL, ou seja, os acionistas só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.010/2020 e em respeito às medidas restritivas de contenção da COVID-19, no dia 04 de junho de 2021, às 10h30, para deliberarem sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: a alteração do endereço da sede da Companhia. Informações Gerais: 1. Para participar na assembleia, os Srs. acionistas deverão enviar, em até 1 (um) dia antes da data de realização da Assembleia, para o e-mail atendimento@dsalaw.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu(s) representante(s); e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 2. Os acionistas participarão à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado “Zoom”, através do link a ser fornecido por e-mail no dia da assembleia. 3. Os acionistas devem atentar-se aos seguintes pontos: i. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito “Zoom”, para desktop ou dispositivo móvel. ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da reunião. iv. As informações de acesso são de uso exclusivo dos acionistas, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 4. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Macapá/AP, 25 de maio de 2021. Zamapá Mineração S.A. - Mohit Krishen Kumar Bhatia - Diretor, Walmir Valença Silva - Diretor.

HASH: 2021-0524-0005-7881

